Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10660 – MONTAGU / HG / WAYSTONE / KB ASSOCIATES)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2022/C 218/10)

1. Em 24 de maio de 2022, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Montagu Private Equity LLP («Montagu», Reino Unido),

— Hg Capital LLP («Hg», Reino Unido),

— Sigma Luxco 2 S.à r.l. (juntamente com as suas filiais, «Waystone», Irlanda),

— King TopCo Limited (juntamente com as suas filiais, «KB Associates», Irlanda).

A Montagu e a Hg vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Waystone (Operação 1) e da KB Associates (através da Waystone, Operação 2).

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Montagu é uma sociedade de participações privadas e gestora de fundos que opera a nível mundial,

— A Hg é uma sociedade de participações privadas que opera a nível mundial,

— A Waystone é uma prestadora de serviços de gestão («ManCo») e de serviços auxiliares ([2]), centrada no setor dos fundos de investimento irlandeses,

— A KB Associates é um prestador de serviços de consultoria e de ManCo, centrada no setor dos fundos de investimento.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

Processo M.10660 – MONTAGU / HG / WAYSTONE / KB ASSOCIATES

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

([2]) Os serviços da sociedade de gestão consistem em garantir i) o cumprimento da regulamentação; ii) a gestão de investimentos; iii) a gestão do risco de investimento; iv) a gestão do risco operacional; v) a gestão financeira e do capital; e vi) a distribuição.

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË